



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GESTÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº: 00002.0.000034/2024/CMBV

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2024, referente à prestação de serviços de agência de viagens (passagens aéreas), por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho 01.031.0001.2.001, Fonte 001 – Recursos Próprios, Nota de Empenho nº 503/2025, Elemento de Despesa 3.3.90.33.00, modalidade Estimativa, no valor de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**, emitida em 13/11/2025.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Boa Vista – RR.

Contratada: MTRUT MONTE RORAIMA TURISMO LTDA – EPP, CNPJ nº 34.794.255/0001-95.

Data da Assinatura: 17 de novembro de 2025.

Vigência: De 18/11/2025 a 18/11/2026.

Edital de convocação

O Presidente da Associação de Produtores Rurais Chacareiros de Agricultura Familiar e Pecuarista da Vicinal 08 do Município de Alto Alegre-RR, CNPJ: 61.464.187/0001-79, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o estatuto dessa sociedade e na Lei 57641971, convoca seus associados para participar da assembleia geral extraordinária, que será realizada às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2025, na sede da Associação localizada, na Chácara laranjaire lote 02 Vicinal 08, Município de Alto Alegre , para deliberar a seguinte pauta:

1. Apresentação e Aprovação do Plano de Gestão
2. O que ocorrer.

Alto Alegre-RR 18 de novembro 2025

Raimundo Nonato Mourão de Melo
Raimundo Nonato Mourão de Melo
Presidente



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

Processo nº 044/2025 – SEMED.

Pregão eletrônico SRP nº 005/2024.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ nº 06.086.732/0001-22

Contratada: PRIME COMERCIO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.344.733/0001-09

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do complexo administrativo e demais secretarias da prefeitura municipal de Cantá-RR

Fonte de Recursos: RP/QSE/FUNDEB/MDE

Função Programática: 12.361.4000.4005.0000/12.361.3100.2048.0000/12.361.4000.4002.0000/12.365.4000.4005.0000/12.361.3000.2007.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Valor total estimado: R\$ 83.900,00

Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura

Data de Assinatura: 12 de novembro de 2025.

Cantá-RR, 18 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária de Educação Cantá-RR.

Extrato do Contrato Nº: 001/2025, Contratante: COLÔNIA DOS PESCADORES Z I DE RORAIMA, CNPJ: 05.933.015/0001-26, Contratada: LUCENA SERVICOS E GESTAO INTEGRALIZADA LTDA, CNPJ 04.144.215/0001-37, Objeto: aquisição de barco de alumínio para atender as necessidades dos pescadores do Estado de Roraima, por meio da Colônia de Pescadores Z-I de Roraima, Processo nº 001/2025, Valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, Fonte de Recurso: emenda parlamentar nº 42690009, Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2025.

Extrato do Contrato Nº: 002/2025, Contratante: COLÔNIA DOS PESCADORES Z I DE RORAIMA, CNPJ: 05.933.015/0001-26, Contratada: LUCENA SERVICOS E GESTAO INTEGRALIZADA LTDA, CNPJ 04.144.215/0001-37, Objeto: aquisição de barco de alumínio e motores com rabeta, para atender as necessidades dos pescadores do Estado de Roraima, por meio da Colônia de Pescadores Z-I de Roraima, Processo nº 001/2025, Valor R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, Fonte de Recurso: emenda parlamentar nº 44410023, Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2025.

Extrato do Contrato Nº: 003/2025, Contratante: COLÔNIA DOS PESCADORES Z I DE RORAIMA, CNPJ: 05.933.015/0001-26, Contratada: LUCENA SERVICOS E GESTAO INTEGRALIZADA LTDA, CNPJ 04.144.215/0001-37, Objeto: aquisição de barco de alumínio e motores com rabeta, para atender as necessidades dos pescadores do Estado de Roraima, por meio da Colônia de Pescadores Z-I de Roraima, Processo nº 001/2025, Valor R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, Fonte de Recurso: emenda parlamentar nº 44920016, Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2025.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PM



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0083/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0022/2025**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **09/12/2025**, às 14h00min, na sala de reuniões da CPL/PM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/04056198000186/2025/10>.

Mucajaí – RR, 17 de novembro de 2025.

Cleudson Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PM
Decreto nº. 00033/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PM



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0109/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0032/2025**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças para os aparelhos de ar condicionado tipo Split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Planejamento Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **09/12/2025**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/04056198000186/2025/10>.

Mucajaí – RR, 17 de novembro de 2025.

Cleudson Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PM
Decreto nº. 00033/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN
COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2025

Na Edição da Folha de Boa Vista Nº 1735/2025, que circulou no dia 05 de novembro de 2025, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2025**.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **RS 673.267,50** (Seiscentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

LEIASE:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **RS 632.617,50** (Seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezessete e cinquenta centavos).



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR, por intermédio da pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 026/2025, como segue:

Item 001: R\$ 10.544.750,11

Empresa Vencedora: TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 56.045.596/0001-09

Normandia – RR, 18 de novembro de 2025.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo fundamentado no art. 65, I "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com processo administrativo nº 006/2025, **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E QUÍMICOS CIRÚRGICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR**, que entre si fazem, de um lado, a empresa **SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, e de outro lado, como contratante **O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR**. Os valores atualizados após o remanejamento, alteram o valor contratual para o valor global de R\$ 1.098.038,65 (um milhão, noventa e oito mil, trinta e oito reais e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. **Data de Assinatura:** 18/11/2025.

São Luiz do Anauá-RR, 18 de novembro de 2025.

Elias Beschomer da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90098/2025
Processo nº 019903/2024 – SMAAI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90098/2025, oriundo do Processo nº 019903/2024 – SMAAI, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos e Máquinas para compor a estrutura da Casa de Fariinha de Batata-Doe e o Reinvestimento das Cooperativas Participantes do Programa PMDA: no Município de Boa Vista – RR, cuja vencedora do ITEM 1 foi a empresa ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ: 17.134.673/0001-37, pelo valor de R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta reais) e a vencedora do ITEM 2 foi a empresa CARLOS HENRIQUE MACHADO, CNPJ: 15.658.767/0001-80 pelo valor de R\$ 59.999,99 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 113.969,99 (cento e treze mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Boa Vista de 11 de novembro de 2025

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90011/2025
PROCESSO Nº 01805/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Presencial nº 90011/2025, oriundo do Processo nº 01805/2025 - SMSA, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. RUBELDIMAR MAIA DE AZEVEDO CRUZ, NO BAIRRO SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, a favor da empresa SEVILHA SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 46.503.849/0001-89), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 447.109,10 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e nove reais e dez centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90085/2025-SRP
Processo nº 005061/2025 – SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90085/2025 oriundo do Processo nº 005061/2025 – SEMMA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema voltado para a Gestão Integrada dos resíduos sólidos municipais, na modalidade SAAS (software como serviço), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Boa Vista – RR, cuja vencedora do Grupo 1 foi a empresa A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 36.418.091/0001-27, pelo valor total de R\$ 2.853.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil reais).

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2025.

Icaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025
PROCESSO: 20101.021761/2025.31 – SESAU

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELAC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAUR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E MATERIAIS ESPECIAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SUS, INCLUINDO CADEIRAS DE RODAS (ELETRIC E MANUAL), MULETAS AUXILIARES E CANADENSES, CADEIRAS DE BANHO, ALMOFADA EM GEL, BENGALA DO TIPO T, ENTRE OUTROS**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1 **CRVSEL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 07.500.023/0001-42, ganhadora dos itens: 35 – R\$ 1.980,00, 36 – R\$ 1.980,00, 37 – R\$ 1.820,00, 38 – R\$ 1.820,00, 41 – R\$ 2.100,00, 42 – R\$ 2.100,00, 43 – R\$ 2.100,00, 44 – R\$ 2.100,00, e 46 – R\$ 2.010,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 1.620.300,00 (um milhão, vinte mil e trezentos reais)**;

EMPRESA 4 **M CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 22.593.430/0001-50, ganhadora dos itens: 17 – R\$ 720,00, 21 – R\$ 720,00, 23 – R\$ 720,00, 24 – R\$ 880,00, e 25 – R\$ 880,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 2.840,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais)**;

EMPRESA 5 **MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA**, CNPJ nº 09.351.116/0001-40, ganhadora dos itens: 45 – R\$ 1.985,75, e 47 – R\$ 4.550,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 661.017,50 (seiscentos e sessenta e um mil dezessete reais e cinquenta centavos)**;

EMPRESA 6 **ORTHOPROTESE ORTOPEDIA TECNICA LTDA**, CNPJ nº 63.251.052/0001-50, ganhadora dos itens: 4 – R\$ 66,50, 51 – R\$ 96,00, 52 – R\$ 96,00, e 53 – R\$ 83,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)**;

EMPRESA 7 **RICEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 18.855.990/0001-05, ganhadora dos itens: 33 – R\$ 2.402,00, 34 – R\$ 2.402,00, 39 – R\$ 2.379,99, 40 – R\$ 2.379,99, 48 – R\$ 5.200,00, 49 – R\$ 3.620,00, e 50 – R\$ 3.620,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 1.081.038,80 (um milhão, oitenta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos)**;

EMPRESA 8 **TCM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 19.639.940/0003-15, ganhadora dos itens: 1 – R\$ 110,51, 2 – R\$ 155,00, 5 – R\$ 39,17, 8 – R\$ 193,71, 10 – R\$ 193,00, 11 – R\$ 193,00, 13 – R\$ 271,00, 16 – R\$ 997,00, e 20 – R\$ 7.400,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 271.576,00 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e setenta reais)**;

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pnnp.gov.br – Código da UASG nº 456061.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2025.

(assinatura e data via sistema)
ANDRESSA SOARES DE SOUZA
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - Exercício- COSEL/SESAU

(assinatura e data via sistema)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2025
PROCESSO: 20101.048900/2024.92 – SESAU

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELAC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAUR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO SOB O REGISTRO DE PREÇO - SRP DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1 **AGUIAR E SOARES LTDA**, CNPJ nº 51.961.091/0001-62, ganhadora do item: 2 – R\$ 148,99, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 64.959,64 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**;

EMPRESA 2 **HS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS COM IMP E EXP LTDA**, CNPJ nº 46.019.966/0001-71, ganhadora do item: 7 – R\$ 28,25, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 875,75 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**;

EMPRESA 3 **61.798.463 LUCAS VINICIUS MATOS SOARES**, CNPJ nº 61.798.463/0001-35, ganhadora dos itens: 1 – R\$ 194,87, 3 – R\$ 2,35, 4 – R\$ 43,04, 5 – R\$ 40,26 e 8 – R\$ 7,87, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 5.052,09 (cinco mil cinquenta e dois reais e nove centavos)**;

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pnnp.gov.br – Código da UASG nº 456061.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2025.

(assinatura e data via sistema)
ANDRESSA SOARES DE SOUZA
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - Exercício- COSEL/SESAU

(assinatura e data via sistema)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90085/2025-SRP
Processo nº 005061/2025 – SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90085/2025 oriundo do Processo nº 005061/2025 – SEMMA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema voltado para a Gestão Integrada dos resíduos sólidos municipais, na modalidade SAAS (software como serviço), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Boa Vista – RR, cuja vencedora do Grupo 1 foi a empresa A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 36.418.091/0001-27, pelo valor total de R\$ 2.853.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil reais).

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2025.

Icaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente



NERIA

ENERGIA NERIA É A ENERGIA QUE
RENDE MAIS PARA SUA EMPRESA.

ECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E PREVISIBILIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº: 024795/2024 – SMO,
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90005/2025 - SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 187/P, de 4 de abril de 2025, torna público que após encerrado o prazo de manifestação da intenção de recorrer do julgamento da proposta classificada no certame para o item I, COMUNICAMOS a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste comunicado, para as licitantes que manifestaram a intenção de recorrer apresentarem suas RAZÕES DOIS RECURSOS(S), tanto em relação a fase habilitatória quanto a fase de julgamento da proposta, nos termos do item 13.2.4 do edital.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2025.

André Lucas O. Silvestre
Agente de Contratação – SMLIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016155/2025-SEMCONV
Espécie: Contrato nº 824-SEMCONV/GAB/2025 – NUP 9.586946/2025.
Objeto: Aquisição de Veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Convênios.
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 90050/2024
Valor: R\$ 99.900,00 (noventa e sete mil novecentos e noventa),
Unidade Orçamentária: 0216.
Funcional Programática: 04.122.2247.0000
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fontes de Recursos: Recurso de Convênio + Contrapartida.
Interveniente: Secretaria Municipal de Convênios.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA.
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2025.
Vigência: 1.O prazo de vigência da contratação deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 048/2024.
1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado no subitem anterior, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



GOVERNO DO
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UASG 160482
Nº Processo: 64307.006663/2025-32

Objeto: Aquisição Gêneros alimentícios (QR).
Entrega da Propostas: a partir das 9h30, de 19/11/2025, no site www.gov.br
Abertura da sessão: às 9h30 (hora local), do dia 03/12/2025.
Retirada do Edital: Por meio do sítio www.gov.br
Demais informações no próprio edital.

NAPOLÉÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO
Ordenador de Despesas



ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAÚÁ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabeliã Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: oficiounico.sauluiz@gmail.com



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **PAULO PEREIRA MOTA**, inscrito no CPF sob o nº 646.674.482-53, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural denominado **SÍTIO DIAMANTINA LOTE 246**, de matrícula nº 502 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frente com a Vicinal 27; Lado Direito com o Lote 247; Lado Esquerdo com o Lote 245; Fundo com o Lote 488**, conforme declaração de confrontação assinada pela proprietária, pelo técnico credenciado Gabriel Silva de Araujo Junior, Conselho Profissional nº 01343037255/RR (ART nº CFT2504388881-RR). Tendo em vista que o imóvel tem como confrontante o **LOTE 245**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **GJGF-M-0276**, longitude **-59°55'21,294"**, latitude **01°00'38,049"**, altitude **124,01 m**, com azimute **72°22'** e distância de **2019,9 m** até o ponto código **GJGF-M-0278**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital, nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá- RR, 13 de novembro de 2025.

INES MARIA
VIANA
MARASCHIN-48
8230197172
Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR

Assinado de forma digital
por INES MARIA VIANA
MARASCHIN-48
8230197172
Data: 2025.11.13
15:34:47 -0500



ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAÚÁ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabeliã Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: oficiounico.sauluiz@gmail.com



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **PAULO PEREIRA MOTA**, inscrito no CPF sob o nº 646.674.482-53, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural denominado **SÍTIO DIAMANTINA LOTE 246**, de matrícula nº 502 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frente com a Vicinal 27; Lado Direito com o Lote 247; Lado Esquerdo com o Lote 245; Fundo com o Lote 488**, conforme declaração de confrontação assinada pela proprietária, pelo técnico credenciado Gabriel Silva de Araujo Junior, Conselho Profissional nº 01343037255/RR (ART nº CFT2504388881-RR). Tendo em vista que o imóvel tem como confrontante o **LOTE 247**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **GJGF-M-0279**, longitude **-59°54'16,386"**, latitude **01°00'45,006"**, altitude **122,67 m**, com azimute **252°38'** e distância de **2016,39 m** até o ponto código **GJGF-M-0277**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital, nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá- RR, 13 de novembro de 2025.

INES MARIA
VIANA
MARASCHIN-48
8230197172
Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR

Assinado de forma digital
por INES MARIA VIANA
MARASCHIN-48
8230197172
Data: 2025.11.13
15:34:47 -0500



ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAÚÁ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabeliã Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: oficiounico.sauluiz@gmail.com



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **PAULO PEREIRA MOTA**, inscrito no CPF sob o nº 646.674.482-53, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural denominado **SÍTIO DIAMANTINA LOTE 246**, de matrícula nº 502 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frente com a Vicinal 27; Lado Direito com o Lote 247; Lado Esquerdo com o Lote 245; Fundo com o Lote 488**, conforme declaração de confrontação assinada pela proprietária, pelo técnico credenciado Gabriel Silva de Araujo Junior, Conselho Profissional nº 01343037255/RR (ART nº CFT2504388881-RR). Tendo em vista que o imóvel tem como confrontante o **LOTE 488**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **GJGF-M-0278**, longitude **-59°54'19,032"**, latitude **01°00'57,968"**, altitude **117,21 m**, com azimute **168°23'** e distância de **406,46 m** até o ponto código **GJGF-M-0279**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital, nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá- RR, 13 de novembro de 2025.

INES MARIA
VIANA
MARASCHIN-48
8230197172
Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR

Assinado de forma digital
por INES MARIA VIANA
MARASCHIN-48
8230197172
Data: 2025.11.13
15:32:16 -0500



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 219/2025



O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 432, da Quadra nº 539, Rua Porto Seguro, Loteamento Residencial Ajuri, Bairro Bairro Centenário, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2135
PROTOCOLO:0264458
DEVEDOR: ALESSANDRO INACIO DE LIRA, CPF/MF nº 623.XXX.XXX-91.
MATRÍCULA: 45373

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nºs: A00000337A, Chave: F5698, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”



LICENÇA DE INSTALAÇÃO **L. I. Nº. 10.2025**

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, § 4ºV da Lei Complementar nº. 140, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA nº. 237, de 8 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº. 237, de 8 de dezembro de 1997, bem como na Resolução CEMA/RR nº. 01, de 20 de maio de 2022, considerando a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 2.771/2025, PARECER TÉCNICO Nº. 2.771/2025, EXPEDIE** a Licença de Instalação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:
RNR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
CPF:
37.898.800/0001-81
ENDEREÇO:
ROD. PEDRO COSTA, Nº. 4993, SALA 03, BAIRRO MURILO TEIXEIRA CIDADE, BOA VISTA/RR.
ATIVIDADE LICENCIADA:
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRAVESSÃO 01 E 02 DO P. A. NOVO PARAÍSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR, CONTRATO DE REPASSE - CR 959309/2024/MIDR/CAIXA OP 1093.651 - 85 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 5 KM.
CÓDIGO SEMMAT:
E-01 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.
E-01-03 PAVIMENTAÇÃO E/OU MELHORAMENTOS DE RODOVIAS.
ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA (COORDENADAS):
VICINAIS TRAVESSÃO 01 E 02 DO P. A. NOVO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - ÁREA RURAL.
VALIDADE:
18/11/2027

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:

a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo; e

b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 02 (anos), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 18 de novembro de 2025.

JERFESON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 071/2025

PREFEITURA DE CARACARAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Praça do Centro Cívico - Praça Municipal - Centro - Caracarái/RR - CEP 69.360-000 – E-mail: semmat@caracarai.rn.gov.br
Modelo 2 - Versão 1 01.2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO **L.A. Nº. 03.2025**

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, art. 9 da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Resolução CEMA/RR nº. 008/2022, de 25 de março de 2022, associado ao **PROTOCOLO nº. 975/2023**, de 10 de outubro de 2023, ao **DESPACHO nº. 20.975/2023**, de 28 de outubro de 2025, e ao **PARECER TÉCNICO nº. 975/2023**, emitido em 31 de outubro de 2025, **RESOLVE** expedir a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, em favor do outorgado abaixo identificado, autorizando o exercício da atividade especificada, conforme os termos, condições e prazos estabelecidos nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:
LENOIR PECINI.
CPF:
145.382.961-04 **RG:**
48.730 SSP DF
ENDEREÇO:
RODOVIA BR-174, KM 500, NOVO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.
ATIVIDADE LICENCIADA:
PISCICULTURA (CRIAÇÃO DE PEIXES EM CATIVEIRO), EM UMA ÁREA DE 156.907 HECTARES, NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA NOSSA SENHORA DA PAZ, LOCALIZADO NA GLEBA BR-210 II, MUNICÍPIO CARACARAÍ/RR.
CÓDIGO SEMMAT:
G - 02 - 10 PISCICULTURA CONVENCIONAL COM SISTEMAS EXTENSIVO E SEMI-INTENSIVO COM CULTIVO DE ESPÉCIE NATIVA NÃO CARNÍVORA.
ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA (COORDENADAS):
FAZENDA NOSSA SENHORA DA PAZ, GLEBA BR-210 II, MUNICÍPIO CARACARAÍ/RR - ÁREA RURAL COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 1°19'11,357" N LONGITUDE: 60°25'55,561" W
VALIDADE:
13/11/2030

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:

a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo.

b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 05 (anos), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 13 de novembro de 2025.

JERFESON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 071/2025

PREFEITURA DE CARACARAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
Praça do Centro Cívico – Praça Municipal – Centro – Caracarái/RR – CEP 69.360-000 – Fone: (95) 3332-1313

Modelo 1 - Versão 1 01.2025



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 224/2025



O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 38, da Quadra nº 21, Avenida Santa Rita de Cássia, S/Nº, Loteamento Caburáí, Bairro Muriilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2442
PROTOCOLO: 269129
DEVEDOR: CLESON KENNED DA SILVA FIRMINO, CPF/MF nº 719.XXX.XXX-87.
MATRÍCULA: 66380

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nºs: A00000339A, Chave: 7B30A, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 220/2025



O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 415, da Quadra nº 139, Rua R-6, S/Nº, Loteamento Caburáí II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2531
PROTOCOLO: 269542
DEVEDOR(A): GECIVAN DOURADO PACHECO, CPF/MF nº 008.XXX.XXX-90; ADRIA LUANA DOURADO PANTOJA, CPF/MF nº 032.XXX.XXX-30.
MATRÍCULA: 83732

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nºs: A000003383, Chave: 7DDDE, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 221/2025



O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 365, da Quadra nº 130, Rua R-3, S/Nº, Loteamento Caburáí II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2519
PROTOCOLO:269547
DEVEDORA: JÉSSICA DO CARMO AMORIM, CPF/MF nº 001.XXX.XXX-90.
MATRÍCULA: 83347

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nºs: A000003388, Chave: 70130, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



MCUXI
CONTAINERS
98125-2100



MCUXI
CONTAINERS
98125-2100



MCUXI
CONTAINERS
98125-2100



MCUXI
CONTAINERS
98125-2100



MCUXI
CONTAINERS
98125-2100



MCUXI
CONTAINERS
98125-2100



MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100



Valido por este documento

Estado de Roraima

Boa Vista - Roraima



PODER JUDICIÁRIO



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 225/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 380, da Quadra nº 20, Rua Cássia 13, S/Nº, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2443
PROTOCOLO: 269127
DEVEDOR: CLESON KENNED DA SILVA FIRMINO, CPF/MF nº 719.XXX.XXX-87.
MATRÍCULA: 66371

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025:

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nºs: A00000339B, Chave: BA3B4, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Documentário gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documentário gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valido por este documento

Estado de Roraima

Boa Vista - Roraima



PODER JUDICIÁRIO



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 227/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 395, da Quadra nº 07, Rua SR-06, S/Nº, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2445
PROTOCOLO: 269105
DEVEDORA: FABIANA LOPES DA SILVA, CPF/MF nº 859.XXX.XXX-49.
MATRÍCULA: 65811

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nºs: A0000033A1, Chave: 7B0C8, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Documentário gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documentário gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valido por este documento

Estado de Roraima

Boa Vista - Roraima



PODER JUDICIÁRIO



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 230/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 115, da Quadra nº 108, Avenida R-4, S/Nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2530
PROTOCOLO: 269543
DEVEDORA: ZIZA SILVA DOS SANTOS, CPF/MF nº 018.XXX.XXX-00.
MATRÍCULA: 82624

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nºs: A0000033AE, Chave: 0EDBF, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Documentário gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documentário gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valido por este documento

Estado de Roraima

Boa Vista - Roraima



PODER JUDICIÁRIO



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 226/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 205, da Quadra nº 108, Rua R-4, S/Nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2515
PROTOCOLO: 269591
DEVEDOR: GUILHERME ROVANE BOSENBECKER JURE SOARES,
CPF/MF nº 014.XXX.XXX-75.
MATRÍCULA: 82633

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025:

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nºs: A00000339E, Chave: 1605B, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Documentário gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documentário gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valido por este documento

Estado de Roraima

Boa Vista - Roraima



PODER JUDICIÁRIO



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 229/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 85, da Quadra nº 139, Rua R-5, S/Nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2543
PROTOCOLO: 269994
DEVEDORA: ELIANA LIMA SOUZA, CPF/MF nº 884.XXX.XXX-72.
MATRÍCULA: 83705

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nºs: A0000033A7, Chave: A7CED, emitido em: 31/10/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Documentário gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documentário gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO Nº 010281/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9009/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND PARA AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER DA FETEC NO BIÊNIO 2025/2026, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através da Pregoeira designada pela Portaria/Presi nº 0111/2025, publicado no DOM nº 6327 págs.: 033, de 09 de abril de 2025, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe fica ADIADO SINTE DIE, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 18 de novembro de 2025.

Marília Naelen Pereira Viana
Pregoeira CPU/FETEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2024
PROCESSO Nº 02308/2024 - SEMOB

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto 187/P, vem RETIFICAR a publicação referente ao AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Presencial nº 90011/2024, oriunda do Processo nº 02308/2024 - SEMOB, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM VIAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, veiculado no dia 18/11/2025, no Jornal Folha de Boa Vista, Edição 1746/2025, página 02.

Onde se lê: “PROCESSO Nº 025958/2024 – SMO”, e “Secretaria Municipal de Obras – SMO”,
leia-se: “PROCESSO Nº 02308/2024 – SEMOB”, e “Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB”.

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90024/2025-SRP
Processo nº 006063/2024-SMST

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90024/2025, oriundo do Processo nº 006063/2024 - SMST, que tem por objeto: Eventual Aquisição de Material Elétrico e Ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, cuja vencedora dos itens: 1, 51, 54, 55, 56, 66, 69, 85, 106, 108, 109, 111, 112, 114, 132 e 137, foi a empresa MARCELO SOUSA GONÇALVES, CNPJ: 44.883.034/0001-47, pelo valor de R\$ 10.522,05 (dez mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos), dos itens 2 e 16, foi vencedora a empresa RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ: 44.307.153/0001-51, pelo valor de R\$ 13.991,88 (treze mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), do item 12, foi vencedora a empresa GR COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.451.234/0001-58, pelo valor de R\$ 10.248,00 (dez mil e duzentos e quarenta e oito reais), dos itens 13 e 140, foi vencedora a empresa LUCAS MATEUS REIS MENEZES, CNPJ: 59.521.697/0001-99, pelo valor de R\$ 45.245,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais), do item 14, foi vencedora a empresa BEEVOLT ENERGY LTDA, CNPJ: 58.058.522/0001-24, pelo valor de R\$ 77.964,00 (setenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais), dos itens 15, 20, 21, 25, 50, 63, 70, 72, 87, 94, 95, 101, 104, 115, 116, 117, 122, 124, 134, 135, 139, 141, 143, 148, 149, 150, 151 e 153, foi vencedora a empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, CNPJ: 22.379.413/0001-61, pelo valor de R\$ 131.381,90 (cento e trinta e um mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), dos itens 26, 79, 80 e 81, foi vencedora a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.278.673/0001-18, pelo valor de R\$ 26.198,75 (vinte e seis mil e cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), dos itens 29, 77 e 125, foi vencedora a empresa RECICLART LICITAÇÕES, CONTRATOS, ASESSESIAS, ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.652.205/0001-39, pelo valor de R\$ 16.109,98 (dezesseis mil e cento e nove reais e noventa e oito centavos), dos itens 31 e 129, foi vencedora a empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ: 22.011.004/0001-08, pelo valor de R\$ 4.009,60 (quatro mil e nove reais e sessenta centavos), do item 34, foi vencedora a empresa RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ: 15.655.026/0001-45, pelo valor de R\$ 1.164,24 (um mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), dos itens 53 e 98, foi vencedora a empresa RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO, CNPJ: 56.979.281/0001-20, pelo valor de R\$ 1.098,65 (um mil e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), dos itens 88, 89, 90, 91, 92 e 93, foi vencedora a empresa VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 37.201.772/0001-00, pelo valor de R\$ 3.207,30 (três mil e duzentos e sete reais e trinta centavos), dos itens 121 e 154, foi vencedora a empresa HM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 31.964.027/0001-28, pelo valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), do item 123, foi vencedora a empresa SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.183.614/0001-60, pelo valor de R\$ 6.330,00 (seis mil e trezentos e trinta reais), do item 147, foi vencedora a empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ: 12.134.879/0001-43, pelo valor de R\$ 15.356,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta e seis reais), do item 152, foi vencedora a empresa FERRAMENTAS E PNEUMÁTICOS 1001 LTDA, CNPJ: 54.152.070/0001-94, pelo valor de R\$ 11.510,00 (onze mil e quinhentos e dez reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 444.817,35 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Informo que os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 82, 83, 84, 86, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 105, 107, 110, 113, 118, 119, 120, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 136, 138, 142, 144, 145 e 146 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 12 de novembro de 2025

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/ RR
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA PRÉVIA

L.P. nº 07/2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º, da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a Licença prévia nº 07/2025, referente ao Parecer Técnico nº 129/2025, registrada nesta Secretaria sob o processo nº 210/2022/SEMTUMAB, que autoriza a:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR
CPF/CNPJ: 04.056.230/0001-23
ENDEREÇO: AV. Macapá, nº1000 – Centro - CEP: 69.370.000
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ/RR
CONVÊNIO Nº: 915534/2021 –
ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NO BAIRRO NOVO, JARDIM FLORESTA, AYRTON SENNA E CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚ-RR
VALIDADE: 17/11/2027.

Registrado na SEMTUMAB, sob o código 210/2022 aprovado a fase de planejamento da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme o processo Nº 210/2022 as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.



Antônio Silva de Mesquita
Sec. De Meio Ambiente - SEMMA
Dec. 080/2025-GAB

CONDICÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ Que seja atendido o item das Recomendações do Parecer Técnico nº 129/2025;
- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- ✓ Quando da implantação das atividades, o empreendedor deverá respeitar as áreas de preservação permanente de acordo com a legislação ambiental vigente;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente à SEMTUMAB.

DOCUMENTOS ANEXOS
Os constantes do Processo nº 210/2022
Parecer Técnico nº 129/2025

São Luiz do Anaú-RR, 17 de novembro de 2025.



Tribunal de
Justiça de
Roraima -
TJRR

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

LEILÃO DE VEÍCULOS.

1ª Praça: 21 de NOVOEMBRO de 2025 às 09h

2ª Praça: 01 de DEZEMBRO de 2025 às 09h

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:
www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL

CRR N.º 0196/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo Nº 18201.009611/2024.06**, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico **Nº PAR-672/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ANDRÉ LUIZ DRESCH

CPF/CNPJ: 850.099.462-20

ENDEREÇO: VICINAL 13 (SÃO PAULO), S/N, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 49,9223 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO EXPEDITA, VICINAL 13 - SÃO PAULO, ZONA RURAL, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 29/10/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;

4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.009611/2024.06

Parecer Técnico Nº: PAR-672/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rafael Turcatel - ART Nº RR20240147088

PONTOS CRR FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 56' 8.049286" N	61° 30' 5.124741" W	192	2° 56' 12.547462" N	61° 30' 5.853044" W
2	2° 56' 13.429166" N	61° 29' 59.093243" W	193	2° 56' 12.567940" N	61° 30' 5.859007" W
3	2° 55' 31.307220" N	61° 30' 46.316131" W	194	2° 56' 13.538668" N	61° 30' 6.182584" W
4	2° 55' 35.326756" N	61° 30' 49.881095" W	195	2° 56' 14.155702" N	61° 30' 5.874067" W
5	2° 55' 40.086435" N	61° 30' 54.000143" W	196	2° 56' 14.184999" N	61° 30' 5.861467" W
6	2° 56' 19.239424" N	61° 30' 7.162886" W	197	2° 56' 14.212538" N	61° 30' 5.853044" W

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 30/10/2025 às 16:45

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 03/11/2025 às 13:19

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=3c983> informando o seguinte código verificador: **3c983**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (051) 98410-5459

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 007/2025
(RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO)
PROCESSO Nº 004212/2024

PREÂMBULO

A Comissão de Contratação Especial designada pela Portaria 995/2025/DPG-CG/DPG (0697126) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna pública aos interessados o **RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO** - do 5º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: **"25 anos da Defensoria Pública do Estado de Roraima"**, conforme previsão no CRONOGRAMA constante no COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO (0754342).

1. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ESCOLA - GERAL:

1º LUGAR: COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR CAMILO DIAS - NOTA 9,60;

2º LUGAR: COLÉGIO MILITARIZADO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - NOTA 9,33;

3º LUGAR: ESCOLA ESTADUAL DR ULYSSES GUIMARÃES - NOTA 9,16.

2. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ESCOLA - INDÍGENA:

1º LUGAR: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE - NOTA 9,50;

2º LUGAR: NÃO HOUEU;

3º LUGAR: NÃO HOUEU.

3. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL:

1º LUGAR: ALUNA MARIA ISABELLA GOMES PINTO - NOTA: 9,90 - COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR CAMILO DIAS;

2º LUGAR: ALUNO RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS - NOTA: 9,80 - COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO XXXI PROFESSOR CARLO CASADIO;

3º LUGAR: ALUNO MARIO ABDALA NETO - NOTA: 9,60 - COLEGIO MILITARIZADO PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

4. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - GERAL:

1º LUGAR: ALUNA AYLÁ NATÁLIA DA SILVA PEREIRA - NOTA: 10,00 - ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL PADRE JOSÉ MONTICONE;

2º LUGAR: ALUNA SARAH JULIANA LIRA FERREIRA - NOTA: 9,90 - COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO;

3º LUGAR: ALUNO CARLOS ANDRÉ SARDANE DE ARAÚJO - NOTA: 9,80 - COLEGIO MILITARIZADO PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

5. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA:

1º LUGAR: ALUNA JAMILI DA SILVA ROQUE - NOTA: 8,70 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

2º LUGAR: ALUNA TAINÁ FELIPE FIDELIS - NOTA: 8,30 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

3º LUGAR: ALUNA MAYNNE KEITH SOUZA DA SILVA - NOTA: 7,60 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE.

6. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - INDÍGENA:

1º LUGAR: ALUNA JULIA FELIPE FIDELIS - NOTA: 9,30 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

2º LUGAR: ALUNA GEOVANIA ALMEIDA DE SOUZA - NOTA: 9,20 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

3º LUGAR: ALUNA MILSIENE MIKAELLY DE SOUZA BRAULINO - NOTA: 8,70 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE.

7. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL:

1º LUGAR: PROFESSORA MARCÉLIA NICÁCIO DA SILVA - COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR CAMILO DIAS;

2º LUGAR: PROFESSORA LEONOR SOARES CRAVO - COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO XXXI PROFESSOR CARLO CASADIO;

3º LUGAR: PROFESSORA MARCÉLIA NICÁCIO DA SILVA - COLÉGIO MILITARIZADO PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

8. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO MÉDIO - GERAL:

1º LUGAR: PROFESSORA MARIMAR DOS SANTOS LIMA - ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL PADRE JOSÉ MONTICONE;

2º LUGAR: PROFESSORA ÉRIKA DOS SANTOS FERREIRA GOMES - ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO;

3º LUGAR: PROFESSORA JULIANA DA SILVA MORAIS - COLEGIO MILITARIZADO PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

9. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA:

1º LUGAR: PROFESSOR GLEIDSON NICASIO RODRIQUES - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

2º LUGAR: PROFESSOR GLEIDSON NICASIO RODRIQUES - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

3º LUGAR: PROFESSOR GLEIDSON NICASIO RODRIQUES - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE.

10. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO MÉDIO - INDÍGENA:

1º LUGAR: PROFESSORA DAMARIS CARVALHO DA SILVA COTA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

2º LUGAR: PROFESSORA DAMARIS CARVALHO DA SILVA COTA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

3º LUGAR: PROFESSORA DAMARIS CARVALHO DA SILVA COTA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE.

(Assinatura e Data Digitais)

Maria de Fátima da Silva Alves

Presidente da Comissão de Contratação Especial ao Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I**, em 18/11/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº 877, de 2º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0757887** e o código CRC **28AC12AF**.

004212/2024

0757887-2

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0338/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao **Processo Nº 18201.009611/2024.06**, Parecer Técnico **Nº PAR-672/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ANDRÉ LUIZ DRESCH

CPF/CNPJ: 850.099.462-20

ENDEREÇO: VICINAL 13 (SÃO PAULO), S/N, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 49,9223 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO EXPEDITA, VICINAL 13 (SÃO PAULO), S/N, ZONA RURAL - ALTO ALEGRE/RR

VALIDADE: 29/10/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/10/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;

4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.009611/2024.06

Parecer Técnico Nº: PAR-672/2025

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 1.017,30

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rafael Turcatel - ART Nº RR20240147088

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 03/11/2025 às 09:10

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 03/11/2025 às 13:20

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=53271> informando o seguinte código verificador: **53271**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (051) 98410-5459

DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMA

Estácio

Consulte regulamento no site. Valor sujeito a reajuste anual.

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ 70%

15% NO 1º SEMESTRE COM O CUPOM: DIREITO

BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL

Quer economizar até 4 contas de luz por ano na sua empresa?

Neoennergia

CLIQUE NO LINK ABAIXO E

ECONOMIZE JÁ!!!

SEVEN SOLUÇÕES

WN Treinamento, Consultoria e Planejamento